
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2.391, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.208.951,00 em favor de Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda.

DOE Nº 28.562, de 03/10/1997.

* Apresenta retificação publicada no DOE Nº 28.585, de 05/11/1997.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

